LEI Nº 124 DE 13 DE JULHO DE 1.979.
"Declara de Utilidade Pública a "CORFACI LESTE PAULISTA."
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de São Paulo ,usando de suas atribuições legais,DECRETA,a seguinte . . .
LEI:
ARTIGO 1º :- Fica declarada de Utilidade Pública a "CORFACI LESTE PAULISTA",em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à coletividade.
ARTIGO 2º :-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revolgada as disposição em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

.-.-.-